



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de abril de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 21/2010

Objeto: fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para investigação ambiental confirmatória e seu devido relatório. Entrega das propostas: 15/04/2010 às 11 horas. Abertura das propostas: 15/04/2010 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 29/2010 (Pasta)

Objeto: execução de obras para remodelação viária – Etapa II, nas Avenidas 1º de Agosto com Rio Claro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das propostas: 23/04/2010 às 11 horas. Abertura das propostas: 23/04/2010 às 14 horas. Valor da pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010

OBJETO: Aquisição de máquina motoniveladora.

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

Fornecimento de peças e mão-de-obra para a execução de serviços de funilaria, pintura, elétrica, vidraçaria, tapeçaria e mecânica do caminhão pref. 660, Ford 4000, carroceria ¾.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **JV REPARADORA DE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME** e **CAIME CASALE COMERCIAL LTDA EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa JV REPARADORA DE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 55/2010. **Processo nº:** 32139/2010.

Objeto: Prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato. **Início da Sessão Pública:** 20/04/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 56/2010. **Processo nº:** 23815/2010.

Objeto: Aquisição e instalação de plataforma de Contact Center com suas respectivas licenças e hardware. **Início da Sessão Pública:** 22/04/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2010. **Processo nº:** 34479/2010.

Objeto: Confeção de material gráfico, para fornecimento parcelado. **Início da Sessão Pública:** 23/04/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. De Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 31/03/2010

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Rosana Aparecida Cardoso 568/09, Valdir Romeiro 29/10, Claudinei Rodrigues 39/10, José de Oliveira Carmo 50/10, Marcos Germano Libardi Ferreira 54/10, Amauri Vieira 57/10, Amauri Vieira 58/10, Amauri Vieira 59/10, Luís Carlos Sacchi 60/10, Marcos Germano Libardi Ferreira 61/10, Marcos Germano Libardi Ferreira 62/10, Vanderlei Lembi 64/10, João Batista Novaes 65/10, Sandro de Oliveira Mendes 67/10, Maria Luiza Miyesi Barra 68/10, Melissa Nespeca mendes 69/10, Jorge Yutaka Inoue 70/10, Carlos Eduardo Barbosa Moreira da Silva 71/10, André Luís Meirelles Aguiar 72/10, Kleber de Moraes 73/10, Lin Saito 74/10, Juliano César Padovani 75/10, Fabiana Battistella 76/10, Marco Aurélio Pereira 77/10, Alencar de Azevedo 78/10, Florindo de Camargo 79/10, Florindo de Camargo 80/10, Célia Tereza Trevisan 81/10, Célia Tereza Trevisan 82/10, Aposente-se Assessoria Previdenciária 83/10, Aposente-se Assessoria Previdenciária 84/10, Lourdes Julião Bispo 85/10, Elias Nunes da Silva 86/10, Anizio de Toledo Pizza 87/10, Mauro da Silva 88/10, Francisco Osvaldo Denadai 90/09, José Francisco de Araujo 92/10, Maria Sinaia Santos Andrade 93/10, Elias Antonio Rodrigues Alves 94/10, Benedito Aparecido de Almeida 95/10, Sônia Regina Schiavuzzo Cazelato 96/10, Albano Paulino Filho 97/10, Benedito Aparecido de Almeida 98/10, Darci Valêncio da Silva 103/10, Darci Valêncio da Silva 104/10.

Divisão de Tributos Diversos

Depto. de Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2010 a 31/03/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- Vicente Cordeiro da Rocha 27315/10, Raquel Elidi Freitas Suarez 30139/10, Michele Sacratim 30136/10, Miniplas Artefatos Plásticos Ltda. 30889/10, Hacker System Informática Ltda. Me. 33440/10, Eco Clean Sistema de Limpeza e Embelez. Automotivo Ltda. Me. 33405/10, Viviane andrade Akashi Me. 32979/10, Potencial Consult. e Operações Industriais Ltda. 32978/10, Osni Marciano Alves da Silva 32969/10, José Claudio Longatto 32968/10, Gease Terceirizações Ltda. Me. 32959/10, Neusa de Fátima Cassani Neves Me. 24105/04, Eliana Aparecida Rodrigues 33424/10, Edna Balbino Nunes de Oliveira Me. 32954/10, Catel Com. e Assist. Técnica de Equipamentos para Laboratório 9584/02, Nunesaceto Serviços em Informática Ltda. Me. 252/05, Oficina Design Digital Ltda. Me. 29743/06, SS Consultoria e Assessoria Ltda. 30376/02, Morosini Engenharia Ltda. Me. 30138/10, Sabrina Aparecida Silva 30142/10, PL Consultoria Agronômica Ltda. 29139/10, R & F Vidraçaria Ltda. 31176/10, VTSS Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. 34383/10, Natalia Fontanello Furlan 34637/10, Modepira Modelação Piracicabana Ltda. Me. 34643/10, Benedito Claudinei Thomaz Me. 34645/10, Caroline Roel Morato do Amaral 34366/10, Melissa Rita Moreno Me. 34375/10, Bouvardia Moda e Acessórios Ltda. Me. 145466/09, TP Morato do Nascimento Me. 35580/10, José Gumercindo Silva 31592/09, Inínicus de Moraes Me. 34633/10, José Costa dos Santos 36722/10, Thiago Brolio de Carvalho 34634/10, Jefferson Luiz Galhardo 36733/10, Grisoto e Martins Representação Comercial Ltda. Me. 34076/10, Adilaine Rosângela Fortini Guastalli 32952/10, UPP Service Serviços de Manutenção Ltda. Me. 33437/10, Sergio Cardoso Magazine Me. 33436/10, Roberto Antonio Visque 33435/10, Perissinotto e Valério Ltda. Me. 33434/10, Olindo Pereira Gomes Me. 33433/10, Marcos Fernando Ramalho 33430/10,

Francine Monteiro Harder Oliveira Me. 33429/10, Pira Hidrau Com. de Equipamentos Hidraulicos Ltda. 30893/10, Sextante Com. e Representações Ltda. 31178/10, Julio Cesar Buratto Me. 34374/10, Moraes & Pinazza Serv. de Informática Ltda. Me. 34377/10, Silvia Marade Cassia Peres Correa Me.34379/10, Construliver Empreiteira e Com. de Materiais de Constr. Ltda. Me. 36703/10, Luís Antonio Freires 36723/10, João Piedade Correa da Costa 56780/07, José Soares Neto 134108/09, Berçário Antonia Sturion e Creche Branca Azevedo 6634/88, DGL Imoplan Cons. Imóveis e Arquitetura Ltda. 13904/93, ZV Confeções Ltda. Me. 8443/88, Churrascaria Intersul Ltda. EPP.6146/94, Aços Piracicaba Ltda. EPP. 20804/97, Contim Assessoria Imobiliária Ltda. 12855/86, Assoc. Pais e Mestres EEPG Prof. Abigail A. Grillo 115646/07, MS Tecnologia S/S Ltda. 12543/02, Leandro Fabricio Viçoso da Silva Me. 83333/07, Calmonty Com. Equipamentos Mont. e Manut. Ltda. Me. 147272/08, ICM – Company Coml. Distribuidora e Importadora Ltda. 57271/06, Ananda Metais Ltda. 8255/01, Stela Regina Cocca Padovani 34380/10, Gomes Tools Representações Ltda. 34373/10, Linpa's Prod. para Limpeza Ltda. EPP. 98756/09, Janaina Machado Cohen Corrêa 28972/10, Marcos Rogério dos Santos 21762/10, Daniele Bergamini Magrini 33402/10, Vender Vender Representação Ltda. Me. 30143/10, Globo Service Instalações Elétricas Ltda. Me. 28139/10, Lourival Bellato Me. 28153/10, Projetos em Seguros e Serviços Ltda. 28156/10, Tatu Suplementos Nutricionais Ltda. Me. 28159/10, Vera Lucia Ap. Ramos Gonçalves Me. 28191/10, Valéria Pinheiro Carvalho 29136/10, Yokoyama Repres. Com. Prod. Agrícolas Ltda. Me. 28195/10, Samantha Camargo Daroque 30443/10, Vanessa Silva Tramontino 30894/10, Mopp Mão de Obra Publicidade e Propaganda Ltda. 30892/10, Palazzo Di Spagna Incorp. SPE Ltda. 32972/10, Maria de Lurdes Lopes de Abreu Arthuso 33431/10, Ernesto & Ernesto Ltda. Me. 33426/10, Nathalia Fedozzi Nasser de Moraes Me. 31603/10, sirlei Artur 33173/10, Maria Nazaré de Lima 36727/10, Francisco José de Magalhães Vieira 35862/10, F.D.D Informática e Tecnologia da Informação Ltda. Me. 36715/10, Mackensie Agribusiness Tec. da Informação Ltda. Me. 36726/10, Myoung Shin Fabricante de Carroceria Automotiva Ltda. 35575/10, Instituto Pai Vacin Ltda. 36719/10, L & C Correa Ferramentas e Mat. Elétricos Ltda. 35574/10, Hwashin Fabricante de Peças Aut. Brasil Ltda. 35572/10, Hanil Fabricação de Sistema Int. Automotivo Brasil Ltda. 35571/10, Paulo Daniel Cella Me. 35576/10, THN Fabricação de Auto Peças Brasil Ltda. 35565/10, TDA Hydraulic Service Ltda. Me. 36735/10, Elo Logística e Transporte Ltda. Me. 36713/10, Eliete Galli Rodrigues Cavagis Me. 36711/10, Claus Nunes da Silva Me. 35848/10, Doowon Fabricante de Auto Peças Brasil Ltda. 35850/10, Camila Santos da Silva Me. 35847/10, Dapalma Com. de Roupas e Acessórios Ltda. Me. 36708/10, Andrea Montanheri Me. 35844/10, Andréa Figueiredo Forti 35837/10, Dymos Fabricação de Auto Peças Brasil Ltda. 35851/10, Rosa Maria da Silva 35578/10, Maria Rosa Batista Alves Constantino 36730/10, Marilene Lopes de Araujo 36734/10, Alexandr andré de Oliveira Me. 35836/10, Edson José Escavasso Me. 35857/10, Michel de Oliveira Peres 34376/10, Flavia Copoli Ambrozano 34820/10, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo 10480/95, Assoc. Comunitária Comunicação e Cultura Amigos do Cecap 13710/00.

2º VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-

Autorizado:- Kaçapa's Bar e Lanchonete Ltda. Me. 10063/88.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Confeitaria Piracicaba Ltda. Me. 60247/08, Elisane Rossin Pessotti 36247/06, Carlos Roberto Rossi 7102/81, Aparecida Maria Vitorino 9099/03, Durvalina Spada Arthur Me. 11043/89, Alcindo Dorival Tobaldini 276/84, Luis Roberto de Moraes Martins 1388/99, José Ricardo Milla Piracicaba Me. 11424/00, Motorval Comércio de Peças Ltda. 48096/06, Escola de Educação Infantil Jardim Encantado Ltda. Me. 21842/95, CRMA Comercial Construtora e Pavimentadora Ltda. 18400/91 (De-ofício), André de Filippis 55726/07, Gilson Luis Hyppolito 14784/81, Mauricio Raymundo Machado 10673/98, Martins Comércio de Frutas e Verduras Ltda. 1899/75, Bambola Artesanatos Ltda. Me. 14185/02, Lucimeiry Souza Carvalho 2676/89, Paulintintas Ltda. 352/06, Arlindo Bellini Me. 2536/72, Martins Participações e Fomento Ltda. 12762/06, Maria Cristina Costa Schoiff Me. 55360/09, José Roberto Godoy 11361/89, Lemos e Trevisan Comércio de Veículos Ltda. 22693/04, José Cícero de Moraes Lima 11750/88, Gerson Ascencio Campos 1582/90, José Eduardo Ferrão 5810/99, Noedemir Carlos Amaral de Moura 17236/95, Vanderlei Ferreira da Silva 534/92, Nautilus Editora Ltda. 26081/96, Construwana Arquitetura e Constr. Ltda. 11106/10, Daniel Costa Barreiro Me. 42105/09, Aparecido Carlos Jarillo 1132/97, Perez Assessoria e Administração S/C Ltda. 26119/97, Centro de Formação de Condutores Tadei Ltda. Me. 29597/08, Clínica Toque Terapias Integradas Ltda. 58072/06, Cooperativa de Materiais de Construção – Coopervip 37709/04, Edna Maria Pollo 24445/04, Iraneide dos Santos Nunes 85109/08, Nilson Gomes de Oliveira 115316/09, Míscia Martins Moraes 15989/09, Elifas Levy Nunes 16014/09, Indeferido:- Construwana Arquitetura e Construções Ltda. 7584/83, Guidi Arquitetura Ltda. 12342/85, Sandro Max Feltre Me. 9315/95, Dalla & Colletti Sist. Ecol. de Limpeza Automotiva Ltda. Me. 96156/08, Helio Dias da Silva 18892/97.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Helena Cristina Gusmão 9975/01, Alexander Mendes Me. 18401/95, Elsie Vilalta Aguiar 24097/00, Pedro Susumu Miyaji Me. 15415. Indeferido:- Damaris Gomes Esteves Me. 9587/82, Cruz e Luiz Ltda. Me. 26059/83.

Divisão de Tributos Diversos

Depto. de Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

Editais de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Alíquota Fixa nº 07/2010

No cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 3264/90 (CTM). Modificado pela Lei Complementar nº 156/03, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Alíquota Fixa – que não receberam o carnê para pagamento à comparecerem à Praça de Atendimento – térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, bem como ao Poupa Tempo – Av. Armando de Salles Oliveira, nº 2056, esquina com rua D. Pedro II das 08:30 às 16:30, para efetuar recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	616969	30/12/09	2005	5795677	139,77
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	616969	30/12/09	2006	5795678	335,44
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	616969	30/12/09	2007	5795679	335,44
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	616969	30/12/09	2008	5795680	335,44
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	616969	30/12/09	2009	5795721	335,44
Ana Claudia Fernandes Negrésio Ribeiro	616675	16/11/09	2009	5787321	111,81
Anderson Lovadine	617004	30/12/09	2009	5795272	55,91
Andrea Cristina Mateus da Silva	616389	30/09/09	2009	5759451	139,77
Erika Anderson Nunes	613388	30/06/08	2008	5299672	254,55
Geraldo de Cillo	41581	30/12/09	2004	5798963	335,44
Geraldo de Cillo	41581	30/12/09	2005	5798964	335,44
Geraldo de Cillo	41581	30/12/09	2006	5798965	335,44
Geraldo de Cillo	41581	30/12/09	2007	5798966	335,44
Geraldo de Cillo	41581	30/12/09	2008	5798967	335,44
Geraldo de Cillo	41581	30/12/09	2009	5798949	167,72
Jose Alves	56649	30/06/08	2008	5298426	305,46
Juliana Franzin Pavan Mazzonetto	616742	16/11/09	2009	5789017	83,86
Marcela Patricia Grillo	616720	16/11/09	2009	5789019	276,04
Maria Edna Monteiro	612897	30/05/08	2008	5258725	280,01
Mitoyo Erika Kaw agosi	613387	30/06/08	2008	5299667	670,35
Myrian Vieira Porto	220012	15/10/09	2009	5782455	1104,17
Nilson Gomes de Oliveira	616646	30/10/09	2009	5785490	368,06
Orivaldo de Lima	616472	15/10/09	2009	5782825	111,81
Renata Aparecida de Carvalho Gomes	613590	30/07/08	2008	5309170	152,73
Rodrigo Povezan Pereira	616868	30/11/09	2009	5793067	62,9
Salma Lima do Nascimento Raymundo	617151	30/12/09	2009	5799810	55,91
Silvana Aparecida Bicudo	616634	30/10/09	2009	5785491	111,81
Valdir Pereira	107128	30/09/09	2004	5735815	335,44
Valdir Pereira	107128	30/10/09	2005	5735816	335,44
Valdir Pereira	107128	30/11/09	2006	5735817	335,44
Valdir Pereira	107128	30/12/09	2007	5735818	335,44
Valdir Pereira	107128	30/12/09	2008	5735819	335,44
Valdir Pereira	107128	30/09/09	2009	5735814	335,44
Valter Gallani	613067	30/05/08	2008	5263916	35

Depto. de Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

Editais de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 08/2010

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
1402 Produção de Eventos Ltda.	617098	30/12/09	2009	5795665	70
Aenge Elétrica Silva Santana LTDA ME	617102	30/12/09	2009	5795654	70
Alceu Castro Silva ME	608231	28/09/07	2002	4808532	532,72
Alceu Castro Silva ME	608231	31/07/07	2001	4808527	105,83
Alceu Castro Silva ME	608231	31/10/07	2003	4808533	532,72
Alceu Castro Silva ME	608231	28/12/07	2005	4808535	532,72
Alessandra Maria Carcanholo-ME	613702	29/08/08	2008	5318144	140,07
Aline M. Sena Aguiar ME	616968	30/12/09	2009	5795638	70
Aline M. Sena Aguiar ME	616968	30/12/09	2007	5795660	25,05
Aline M. Sena Aguiar ME	616968	30/12/09	2008	5795665	46,14
Altair José Montebelli-ME	616460	26/02/10	2009	5782935	280
Antônio Jose Ribeiro Cosmeticos ME	613442	15/07/08	2008	5302785	140,07
Aparecida Miquelin	14187	28/11/08	2008	5354205	91,54
Auto Posto MC DE Piracicaba LTDA	614427	28/11/08	2008	5355589	818,9
Benedito Sergio Souza ME	606906	29/06/07	2000	4842872	21,16
Carlos César Moretti-ME	617116	30/12/09	2009	5799848	70
Carlos Roberto Vicencio ME	462187	29/06/07	1998	4847293	21,16
Celso Ricardo Majewski	607648	29/07/05	2005	3775756	20,15
Cicero de Jesus Santos Piracicaba-ME	608659	31/07/07	2005	4689834	532,72
Claudia Joos Geraldi ME	609948	30/12/09	2006	5793356	25,05
CNI Brasil Comercio Eletrônico	614419	28/11/08	2008	5355555	140,07
Cosani SA Industria e Comercio	577880	30/12/09	2005	5793521	25,05

D.S Izidoro	617182	30/12/09	2009	5799823	140
Degaspari Empreendimentos Imobiliários	617106	30/12/09	2009	5796763	140
Denilson Gomes veiculos ME	616995	30/12/09	2009	5795149	140
DF Serviços de Informática Ltda	617047	30/12/09	2009	5795657	70
Dobramil Industria e Comercio Ltda EPP	430547	28/11/08	2003	5353115	57,02
Dobramil Industria e Comercio Ltda EPP	430547	30/12/08	2006	5353116	57,02
Dobramil Industria e Comercio Ltda EPP	430547	30/11/08	2008	5353116	215,5
Empório Dois Corregos Ltda EPP	188931	30/06/08	2007	5209314	158,77
Eulogio Vieira Junior -ME	614355	28/11/08	2008	5343961	140,07
Fabrico Henrique Martins ME	617156	30/12/09	2009	5799869	140
Fernando Vieira Sobrinho Piracicaba ME	616943	30/12/09	2009	5794180	140
Ferreira & Lara Restaurante Ltda ME	616905	30/11/09	2009	5793168	421,98
Filigrana Artes Gráficas Ltda ME	617097	30/12/09	2009	5798979	153,81
Filigrana Artes Gráficas Ltda ME	617097	30/12/09	2009	5798976	140
Gilberto Aparecido Fuzato ME	614344	28/11/08	2008	5343979	140,07
HGP-Peças e Serviços Hidráulicos Ltda	614264	28/11/08	2008	5340189	140,07
Jaluv Alimentos Ltda ME	617006	30/12/09	2009	5795171	140
João Gonzales Desiderio-ME	613824	29/08/08	2008	5320876	140,07
L. Silvano Contabilidade ME	617186	30/12/09	2009	5799826	140
Leonardo Radich ME	617008	30/12/09	2009	5795148	140
Livia cerchiaro ME	614793	30/12/09	2008	5534680	153,81
Luciana Cristina de Medeiros Minharo-ME	613710	29/08/08	2008	5318154	140,07
Luciana Panaia	616894	30/11/09	2009	5793140	140
Luiz Carlos da Silva Produtos Alimentícios	614444	31/12/08	2008	5357375	280,14
M R Derolo Marson -ME	613661	29/08/08	2008	5316494	140,07
Maranata Locação de Veiculos Ltda ME	616981	30/12/09	2009	5796568	70
Marcio Dias de Oliveira ME	617145	30/12/09	2009	5799837	140
Marcos da Rosa Toledo-ME	607866	31/08/07	2005	4689176	532,72
Marcos da Rosa Toledo-ME	607866	31/07/07	2005	4689172	105,83
Maria Caçilda Deliberali-ME	608429	28/09/07	2005	4806069	532,72
Maria Caçilda Deliberali-ME	608429	31/07/07	2003	4806067	532,72
Maria Caçilda Deliberali-ME	608429	31/08/07	2004	4806068	532,72
Marisa Stiella da Silva ME	613570	15/07/08	2008	5307586	140,07
Modolo & Gimenes Comércio de Madeiras Ltda	617172	30/12/09	2009	5799838	281,98
Molina e Molina Livros Ltda ME	610224	30/12/09	2009	5798527	212,97
Mucci & Nobrega Ltda-ME	584215	30/09/09	2009	5706525	141,98
Nalcar Distribuidora de Peças Ltda	617147	30/12/09	2009	5799862	140
Paulo Guilherme Melani Junior	617022	30/12/09	2009	5795146	90
Photique Dsh Estúdio Fotográfico Ltda ME	614311	28/11/08	2008	5340172	140,07
Pira Mega Gás-Comercio de Gas e Água Ltda	616989	30/12/09	2009	5795156	140
Podium Mercantil Fomento Ltda	613471	15/07/08	2008	5302753	140,07
Port's Modas Ltda	614424	28/11/08	2008	5355540	140,07
R.P.C.F Comercio de Alimentos LTDA EEP	614425	28/11/08	2008	5355544	711,14
Rafael Antônio Branganholi ME	606366	29/08/08	2008	5314127	22,81
Raquel Tapias Tamani ME	524255	28/12/07	2007	5013788	532,72
Regiane Maria da Silva Bar-ME	611136	27/02/09	2008	5525064	153,81
Regina Aparecida Barbosa Purificadores M	616896	30/11/09	2009	5793131	140
Renata Aparecida de Carvalho Gomes de AB	613590	15/07/08	2008	5309650	91,58
Ricardo Fraccaroli de Almeida & Cia Ltda	608493	31/07/07	2003	4837776	105,83
Rinaldo Cesar Schiavinato ME	614265	28/11/08	2008	5340202	140,07
Rogério Alves de Sousa Bar ME	614913	30/12/09	2008	5534679	153,81

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 30 de Março de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Adamoli Corretora de Seguros de Vida Ltda.	19.977/2010
Amélia Cano Bertoni Esquadrias - ME	19.539/2005
Andrea Cristina Saladini- ME	21.754/2000
Carvalho Engenharia Ltda.	630/2005
Casarão – Pensão e Refeições Ltda. - ME	27.630/1998
Cordeiro Lopes & Cia. Ltda. - ME	86.746/2007
Denivam José Martins	19.694/1999
Espaço Lógico Parceria em Qualidade Ambiental Ltda. - ME	24.304/2003
Fornaseg Corretora de Seguros de Vida Ltda.	27.147/2001
Francisco de Assis Barbosa das Neves - ME	6.218/1990
G.S.T. Comércio e Representações Ltda.	20.322/1998
Guimarães, Guimarães Pneus e Acessórios Ltda.	10.568/2001
Guirão & Lacorte Ltda.	19.999/2010
Inteligência Engenharia e Consultoria Ltda.	19.305/2010
Izão Barbosa de Oliveira & Cia. Ltda.	23.508/1992
Lopes Usinagem Ltda. - ME	19.941/2010
Madra Máquinas Hidráulicas Ltda.	12.705/1994
Maria Aparecida da Silva São Miguel	21.594/2008
Maria Clara Penha Granato - ME	4.925/2001
Maria Helena Porta Capellari	5.719/1988
Milênio Telecom Comércio e Serviços para Telefonia Celular Ltda.-EPP	307/2006
Modelação MC Ltda. – ME	4.701/1986
Papaleguas Entregas Rápidas Ltda. – ME	19.925/2010
Pense Computadores Ltda. - ME	29.712/2006
Reginaldo Antonio Dri - ME	16.444/2003

Rodrigar Comércio e Representação Ltda.	6.406/1997
SBS – Engenharia, Sistemas e Equipamentos Industriais Ltda.	17.314/2000
Spinosa & Spinosa Ltda. - ME	2.384/1987
T.R.N. Equipamentos Hidráulicos Ltda.	16.743/2010
T.R.N. Hidráulicos Indústria e Comércio Ltda.	16.735/2010
Tecnolab Informática Ltda. - EPP	13.353/1998
V.R.G. Engenharia e Comércio Ltda.	10.395/2001
Walter Lopes Machado - ME	427/2000
Zólio & Zólio Ltda. - ME	25.260/2001

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 16.749/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 01/04/2010: TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL No. 1.393 – fls. 08 e 09

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Abril de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. ME	16.749/2.010
RUA MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, 99 – SANTA ROSA	PIRACICABA/SP
CNPJ 58.292.103/0001-52 – IE 535.125.277.112 – IM 3011/1.988	CPD 28.529-8

PROCURADORIA GERAL

- Convênio nº 153/2010 de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP (SELAM).

Base Legal: Lei Municipal nº 3.090/89.
Objeto: desenvolvimento do “Projeto Estágio em Educação Física”.
Prato: até 31/12/2010.
Data: 17/03/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. ANDRÉ LUIZ TEWFIQ (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 993/2005.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.311, Centro, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para instalação da Farmácia Popular.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/12/2005.

DO ADITIVO
Proc. Adm. nº 993/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 839,90 (oitoc



93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Albânia, nº 565, Bairro Jardim Elite para a Secretaria Municipal de Governo. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/03/2001.

DO ADITIVO Proc. Adm.: nº 331/2001. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 1.195,83 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 16/03/2010.

- Convênio nº 1906/2009 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Piracicaba (SEMOB). Processo SEP nº 3848/2009. Base Legal: Lei Municipal nº 6.499/09. Objeto: transferência de recursos financeiros para a execução de obras para construção da primeira fase da Sede Esportiva, com 434,00 M², localizada na Rua Benedito B. Penteado, 645, Jardim Pacaembú. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias. Valor: R\$ 149.535,35 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data: 29/12/2009.

- Convênio nº 176/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FRAN TT (SELAM). Proc. Admin.: nº 29.140/2010. Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97. Objeto: desenvolvimento de modalidade esportiva de Tênis de mesa, para participação dos Jogos Regionais e Abertos. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Prazo: até 31/12/2010. Data: 17/03/2010.

IPPLAP

DO CONTRATO ORIGINAL Data: 05/abril/2008 Prazo: 12 (doze) meses Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais Proc. Admin. Nº 19/2008 Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DO ADITIVO – PRAZO Data: 01/abril/2010 Prazo: 12 (doze) meses Valor: R\$ 620 (seiscentos e vinte reais) mensais Proc. Admin. Nº 19/2008 Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 5 de abril de 2010 Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various administrative protocols and interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative protocols, processes, and interested parties.

PREGÃO N.º 031/2010 - PROCESSO N.º 294/2010 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Fornecimento de rolamentos. PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 795/2010 Contratada: C. P. ROLAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 4.194,00 Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193, do exercício de 2010. Data: 01/04/2010

Helen Takara Administração de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2010 - PROCESSO N.º 555/2010 OBJETO: Execução de Obras para Construção de Base de Reservatório Elevado e Instalação de Reservatório em PRFV de 250m³ para abastecimento do Bairro Campestre, com Fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto o reservatório que será fornecido pelo Semae.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, delibera por HABILITAR as empresas Bema Empreendimentos e Construções Ltda e Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semae na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

João Galdino da Silva Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE N.º 002/2010, PROCESSO N.º 402/2010 OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia Visando a Recuperação Estrutural e Impermeabilização do Reservatório Elevado de 500m³ (Quinhentos Metros Cúbicos), do Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Table with 3 columns: Empresa, Valor, Classificação. Lists companies, values, and classifications for the bidding process.

O presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município cuja data será tomada como base para eventuais recursos administrativos.

Piracicaba, 06 de abril de 2010

João Galdino da Silva Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2010 – PROCESSO N.º 489/2010 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação com instalação de equipamentos em 13 (treze) pontos da rede existente no SEMAE do sistema de transmissão de interligação de dados, voz e imagens via wireless, pelo período de 12 (doze) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2010 – PROCESSO N.º 800/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) bombas centrífugas de eixo horizontal. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 06 de abril de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000610 PREGÃO: 044/2010 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, VALOR R\$. Lists company, item, and value for the homologated bid.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de abril de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Pelo presente Edital ficam sem efeitos as publicações do Diário Oficial do Município de Piracicaba, dos dias 27, 30 e 31 de março de 2010, referentes ao Concurso Público sob n.º 01/2010, passando o mesmo a ser regido pelos seguintes termos.

Piracicaba, 01 de abril de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

EDITAL RETIFICADO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

O SEMAE Piracicaba, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso. As provas serão aplicadas no dia 02 de maio de 2010 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 23 de abril de 2010 e divulgado nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br conforme item 5.1 deste Edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Table with 6 columns: Denominação do cargo, Requisitos / Jornada de trabalho, Vencimentos (R\$) - ref. FEV/10, Vagas, Taxa de Inscrição, Formas Avaliação. Lists job positions, requirements, salaries, vacancies, fees, and evaluation methods.

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos (Vide Anexo II)

1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.

1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.

1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar



desconhecimento.

- 2.1.1 As inscrições serão recebidas:
- de 05 a 15 de abril de 2010 pela internet nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Capítulo.
- de 06 a 16 de abril de 2010, nas dependências do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h às 15 horas
- 2.2 São condições para inscrição/contratação:
2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;
2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;
2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.
- 2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
- 2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4 Para inscrever-se no Posto de Atendimento localizado no SEMAE o candidato deverá, no ato da inscrição:
2.4.1 Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital para o Banco Santander Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e, de 06 a 16 de abril de 2010, comparecer ao SEMAE munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
2.4.2 Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento, estado civil e quantidade de filhos (considerados como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
2.4.3 E observar ainda que:
2.4.3.1 O pagamento da importância, do item acima, só poderá ser efetuado em dinheiro.
2.4.3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
2.4.3.3 Não haverá isenção da taxa de inscrição.
2.4.3.4 Quando portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital, ainda que efetue sua inscrição pela internet.
2.4.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
2.4.3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo o mesmo arcar com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 2.5 As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço www.ibamp-concursos.org.br, do dia 05 ao dia 15 de abril de 2010.
- 2.6 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.6.1 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.6.2 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
2.6.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
2.6.4 A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.
2.6.5 Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu RG e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
2.6.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
2.6.7 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.
2.6.8 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
2.6.9 O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e o Serviço Municipal de Água de Esgoto de Piracicaba (SEMAE) não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6.10 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.6.11 Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
2.6.12 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.6.13 Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
2.7 O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
2.8 Haverá coincidência de horário da aplicação das provas. O candidato deverá, portanto, realizar apenas uma inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal no 3658/93 e 3024/89 e regulamentações.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e requerimento solicitando, quando for o caso, condição especial para realizar sua prova, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.
- 3.1.4.1 O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência.
- 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. e 3.1.4.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 3658/93, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.
- 3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.
- 3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.
- 3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e o cargo a ser desempenhado.
- 3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.
- 3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o cargo a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido à avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência de que é portador e ao cargo a ser exercida.
- 3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.
- 3.1.14. Após o ingresso dos portadores de deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

- 3.2 Às pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.202 de 07 de outubro de 2002 e suas regulamentações.
- 3.2.1 No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição.
- 3.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.2.3 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- 3.2.4 Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.
- 3.2.5 As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.
- 3.2.6 De acordo com o que estabelece o Decreto Municipal n.º 10.122, a comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.
- 3.2.7 Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.
- 3.2.8 Os candidatos que no ato da inscrição se declaram pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação da Tabela do item 1.1: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou Conhecimentos Específicos (CE).
- 4.2. A prova escrita objetiva será eliminatória e classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.
- 4.3.1. As provas terão 40 questões, com duração máxima de três horas, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 50% de acertos na prova.
- 4.3.1.1. As provas terão a seguinte composição:

Cargo	Temas	Nº questões
Encanador	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Português	10
	Conhecimentos Específicos	30
Leiturista de Hidrômetro	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

4.3.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.3.3. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1. As provas serão aplicadas no dia 02 de maio de 2010 e a convocação contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas será afixada no Quadro de Avisos do SEMAE e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no dia 23 de abril de 2010 e divulgada nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamp-concursos.org.br.
- 5.1.1. Não serão emitidos cartões de convocação, devendo, portanto, o candidato tomar conhecimento de sua convocação para a prova nas formas previstas no item anterior.
- 5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1.3. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 5.4. Os candidatos deverão manter na frente da sala, suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.
- 5.4.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 5.4.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.10.1. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 5.10.2. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
- 5.10.3. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
- 5.10.4. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões e poderá levar, em folha específica disponibilizada pelo IBAM, as respostas de suas questões, a fim de conferência posterior com o gabarito.
- 5.11.1. Em atendimento ao artigo 28, do Decreto n.º 11.640/06 e por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vistas, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 5.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
5.14.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
5.14.2. Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
5.14.3. Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.1.3;
5.14.4. Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
5.14.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
5.14.6. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;



5.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
5.14.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM;
5.14.9. Não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;
5.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
5.14.11. Estiver portando arma;
5.14.12. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
6.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.
6.3. Os candidatos portadores de deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.
6.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
6.4.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;
6.4.2. Tenha a maior idade.
6.5. Atendendo o que dispõe a Lei n.º 10741/03, Estatuto do Idoso, quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual será aplicado o critério estabelecido pelo item 6.4.1
6.6. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final
7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
7.2. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h, com as seguintes especificações:

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: SEMAE PIRACICABA

Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Nº da Questão: _____ (apenas para recursos quanto às questões apresentadas)

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

7.3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
7.4. O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo do SEMAE para tomar ciência da resposta oferecida ao recurso interposto.
7.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
7.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.
7.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7.8. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
7.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7.11. Na ocorrência do disposto nos itens 4.3.2., 4.3.3 e 7.10 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.
8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.640/06:
8.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
8.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
8.2.3. Ter a escolaridade exigida;
8.2.4. Não registrar antecedentes criminais;
8.2.5. Gozar de boa saúde física e mental;
8.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.
8.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.
8.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.

9.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.4. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.
9.5. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
9.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.
9.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
9.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
9.9. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.
9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Atribuições:

1. Exercer a leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas e distribuição de contas de água de acordo com a rota de leitura pré-estabelecida;
2. Comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade verificada no hidrômetro, bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras;
3. Devolver à chefia imediata as contas não entregues, justificando a ocorrência;
4. Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;
5. Prestar informações simples que lhes sejam pedidas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia ou sugerir ao usuário que procure a unidade competente pela prestação de informações sobre os serviços do SEMAE;
6. Dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
7. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENCANADOR

Atribuições:

1. Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;
2. Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação dos sistemas projetados;
3. Executar a instalação de rede de água e esgoto em prédios e obras públicas, abrindo valetas no solo ou rasgos nas paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas e projetos;
4. Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
5. Testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
6. Realizar limpeza das fossas, caixas e filtros;
7. Dirigir e operar veículo limpa-fossa, efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas e outras;
8. Escavar e fechar as valas em vias, passeios e praças, utilizando-se de pás, ponteiros, picaretas, sondas, etc., abrindo buracos, a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto;
9. Montar, instalar e conservar rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistema para a condução de rede de água e esgoto;
10. Desentupir canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de cabos, varetas e equipamentos adequados (roto-ruter), ou trocando manilhas, unindo-as com luvas e rebocando com cimento e argila, a fim de regularizar o sistema de abastecimento de água e as redes de coleta de esgoto;
11. Executar a montagem do cavalete (tubulação), instalando o registro de pressão, o hidrômetro e as peças adequadas, unindo a tubulação de acesso a rede de água, visando o seu abastecimento;
12. Abrir vala, nivelar o seu fundo, assentar tubos cerâmicos com conexões, ligando a rede coletora e efetuando rejuntamento das bolsas com argamassa de cimento e areia, a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto;
13. Efetuar corte de fornecimento de água nas residências e prédios, avaliando as condições do local, localizando o registro e instalando ou fechando o "ferrule", a fim de cessar o abastecimento;
14. Efetuar reparos e trocas de registro de fornecimento de água, em cavaletes e redes, escavando o local a ser modificado, a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água;
15. Instalar, trocar e reparar hidrantes e descargas, substituindo peças e conjuntos, a fim de regularizá-los;
16. Efetuar a retificação e/ou a extinção de ligações e remoções de cavaletes, com o objetivo de ligar, desligar ou readequar as mesmas;
17. Recuperar tubos, válvulas e conexões hidráulicas, limpando, substituindo peças ou componentes, lubrificando e aplicando impermeabilizante;
18. Responder pelos trabalhos de sua competência, observando a segurança pessoal, serviços, equipamentos, ferramentas, disciplina, qualidade e desempenho;
19. Elaborar o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;
20. Dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
21. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

1. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
2. Avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e empresas contratadas pela Autarquia para acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
3. Verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
4. Participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
5. Participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;
6. Acompanhar e avaliar junto com profissionais do SESMT, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
7. Notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho do SEMAE e das empresas contratadas para adequação do ambiente de trabalho;
8. Registrar em documento específico todos os acidentes de trabalho; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
9. Analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais no SEMAE emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
10. Zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades do SEMAE;
11. Analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
12. Orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
13. Elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
14. Manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
15. Emitir memorial de segurança para as obras a serem licitadas pela Autarquia.
16. Dirigir veículos do SEMAE conforme sua habilitação;
17. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato,

ANEXO II – PROGRAMAS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

Elaboração de plantas e laudos relativos à engenharia do trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho – dispositivos relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador. Portaria nº 3214 de 08.06.1978 e Portaria nº 3067 de 12.04.1988. Normas Regulamentadoras: Disposições Gerais. Inspeção Prévia. Embargo ou Interdição. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Equipamento de proteção individual - EPI. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Nota técnica de orientação da aplicação da NR-7. Edificações. Programa de Prevenção e riscos ambientais. Instalações e serviços em eletricidade. Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Máquinas e equipamentos. Caldeiras e vasos de pressão. Fornos. Atividades e operações perigosas. Lei nº 7369, de 20.09.1985. Decreto nº 93412, de 14/10/1986. Ergonomia. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Explosivos. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Trabalho a céu aberto. Trabalhos subterrâneos. Proteção contra incêndios. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Resíduos Industriais. Sinalização de segurança. Registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho. Fiscalização e penalidades. Legislação complementar. Lei nº 8212, de 24.07.1991. Lei nº 8213, de 24.07.1991. Decreto nº 3048, de 06.05.1999. Lei 8112, de 11.12.1990. Decreto nº 97458, de 15.01.1989. Código Civil – Lei nº 10406, de 10.01.2002. Código Penal – lei nº 2848, de 07.12.1940. Portaria 3311, de 29.11.1989. Portaria Interministerial nº 4 de 31.07.1991. Instrução Normativa nº 1. De 11.04.1994. Portaria nº 865, de 14.09.1995. Instrução normativa nº 1, de 20.12.1995. Instrução Normativa nº 2, de 20.12.1995. Instrução Normativa nº 3, de 16.10.1996. Portaria nº 6 de 05.02.2001. Lei nº 7410, de 27.11.1985. Decreto nº 92530, de 07.04.1986. Resolução nº 359, de 31.07.1991. Portaria nº 04, de 06.02.1992. Súmulas do STF, STJ e TST. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R); operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

ENCANADOR

Português:

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e



colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:-

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPI's; Conhecimentos sobre a consertos de vazamentos em ramais, anéis, redes e adutoras; assentamento de manilhas em redes e interceptores de esgotos; conhecimento sobre execução de anéis de distribuição de água; adutoras de água, redes e interceptores de esgotos; abertura, reaterro e compactação de valas; cortes em tubulações, troca de ramais de água e esgotos; montagens hidráulicas em tubulações, parafusos e juntas flexíveis; registros limitrofes; máquinas e ferramentas de corte; ligações domiciliares; consertos de vazamentos em ramais prediais; instalação de hidrômetro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

Considerando que, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, na área do magistério, a contratação de docente por motivo de substituição, para reger turmas, classes e/ou ministrar aulas atribuídas a ocupantes de empregos ou funções-atividades, afastados a qualquer título, conforme artigo 28, parágrafo II, 29 e 30.

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de Professor de Inglês.

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Srtª FERNANDA STURION, 1ª colocada da Lista do Processo Seletivo de acordo com o Decreto 1.223 de 14/01/2010, para assumir o cargo de Professor pelo período de 08/04/2010 a 17/12/2010 em substituição de Professor de Inglês Sra Ana Maria Campos Beltrame, que se encontra afastada exercendo a função de Diretora de Escola na CIEMS "Roque Nêvio Fioravante".

Por tanto o(a) Sr.(a) Fernanda Sturion, deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 07/04/2010 no horário das 08:00 às 10:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o cargo por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 05 de abril de 2010

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 2- PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE N.º005/2010

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na Sala de Aulas do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 005/2010, conforme processo 007/2010, que visa a escolha do menor preço global para "Aquisição e instalação de persianas em PVC para as salas de aula do Bloco VIII da FUMEP", tendo como participantes as empresas Maria Aparecida Terra Justino - ME, Renov Forros, Divisorias, Pisos Ltda - ME e Persianas Nova América Ltda. Após decorrido prazo recursal, a presente Comissão deliberou em convocar as empresas acima para a abertura do envelope 02 - Propostas, que acontecerá às 09 horas do dia 19 de abril de 2010. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2010

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 001/2010, conforme processo n.º 001/2010, que visa a escolha do menor preço global para Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Predio Administrativo anexo ao Bloco I da FUMEP. Após recebimento da nova proposta, conforme solicitado, a presente Comissão determinou o encaminhamento da mesma ao Setor Técnico para análise e parecer. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família - PSF, no Bairro Kobayat, com área de construção igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requirente quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU** por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. - EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/10

Execução de obras para construção de laboratório para curso de informática, para alunos do ensino fundamental, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requirente quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declaração do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., C. R. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. - ME, CONSTRUTORA ROY LTDA. e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **C. R. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. - ME** por descumprir o item 7.2.12. (não comprovou que o responsável técnico indicado no Anexo A pertence ao quadro da empresa) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de abril de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.695, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 6 9 5

Art. 1º Fica denominada de "Jacob Jacob", Cidadão Prestante, a Rua 18 (dezoito) do loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO N.º 13.539, DE 06 DE ABRIL DE 2010.
Declara Hóspede Oficial do Município de Piracicaba o EMBAIXADOR DA LÍBIA, Dr. Salem Omar Ezubedi.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Piracicaba o EMBAIXADOR DA LÍBIA, Dr. Salem Omar Ezubedi, que estará em visita oficial à nossa cidade no dia 07 de abril de 2010, para tratar acerca de investimentos nas áreas de cultura, turismo e educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br